

... Senhores Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, em (1/1/80), Horácio Vanderlei Nascimento Pothau, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 115 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Galter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTOS: 1) Processo nº-003/80 - Classe XIII, representação do Sr. Diretor Jural solicitando alteração do Mapa Estatístico. "Unanimemente, acolhendo o parecer, aprovaram as instruções nos termos do projeto apresentado." 2) Processo 52/80 - Classe XIV, em que o MM Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Dourados, solicita a nomeação dos Preparadores Eleitorais dos distritos de: Barricinho, Vila Vargas, Vila Formosa, Ipezal e Douradina. "Deferiram, unanimemente, nos termos do parecer." 3) Processo 53/80 - Classe XIV, solicitação do MM Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Dourados, de nomeação de Preparadores Eleitorais para os distritos de:

Pavão, Vila Formosa, Macaíba, Domédina, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis e Barreirinho. " Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, deferiram as nomeações indicadas, com exceção daquelas relativas aos distritos de Pavão, Indápolis e São Pedro, sobre as quais deverá manifestar-se o ilustre juiz "a quo", ... face à existência várias localidades de Preparadores anteriormente nomeados e não exonerados." 4) Processo nº 54/80 - Classe XIV, em que o MM Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Domados, solicita a nomeação de Preparador Eleitoral para o distrito de Ipezal. " Deferiram, unanimemente, acolhendo o parecer." 5) Processo nº 55/80 - Classe XIV, onde o MM Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Domados, solicita a nomeação de Preparadores Eleitorais para os distritos de Montesi e Santa Terezinha. " Por unanimidade de votos, deferiram as nomeações, nos termos do parecer." 6) Processo nº 61/80 - Classe XIV - Solicitação do MM Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande, de exoneração do Preparador Eleitoral do Município de Jaraguari. " Deferiram a exoneração por unanimidade de votos, de acordo com o parecer." 7) Processo nº 62/80 Classe XIV, onde é solicitada a substituição do Escrivão Eleitoral pelo MM Juiz da 8ª Zona - Campo Grande. " Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, designaram o Cartório do 3º Ofício da Capital, cujo titular é o Sr. Pedro Pedro, para ter o anexo eleitoral no próximo biênio." Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Sr. Juiz, Rodolfo Vanderlei Nascimento Pimenta, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.